



FINALIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE AMPARO AO MÉDIO PRODUTOR PRONAMP

Bruno Ignácio de Oliveira Jesus¹, Bruno Romero Biagi², Tânia Maria Smaniotto Silveira³

RESUMO

O Pronamp é um empréstimo destinado ao custeio e investimento de agricultores de porte médio. Proprietários, parceiros, arrendatários ou posseiros cuja atividade agropecuária representa mais de 80% da renda anual bruta podem solicitar o financiamento. O Pronamp visa viabilizar a realização de operações como custeios, investimentos e assistências técnicas, para o médio produtor rural.

PALAVRAS-CHAVE: Pronamp; médio produtor rural; custeios; investimentos; assistências técnicas.

1. DESENVOLVIMENTO

Criado em 2010, o Pronamp faz parte do Plano Safra e contou com o suporte do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). Anteriormente, os médios produtores rurais eram atendidos pelo Proger Rural, mas as políticas públicas direcionadas a esse programa foram mantidas quando o Pronamp foi criado, com recursos obrigatórios oriundos dos depósitos à vista.

Os limites de financiamento para custeio foram ampliados para médios produtores, assim como o crédito para programas de investimento, incentivando a construção e adequação de armazéns na propriedade.

Na edição 2021/2022 do Plano Safra, o Pronamp rural obteve R\$ 34 bilhões para financiamentos diversos, um aumento de 3% em relação ao plano anterior. Já na edição 2022/2023 do Plano Safra, o Pronamp teve um aumento de 28% com relação ao ano anterior, representando um valor de R\$43,75 bilhões, ainda que tenha sido observado um aumento expressivo, de 2,5% na taxa de juros anual, utilizada no programa, saindo de 5,5% a.a. e indo para 8% a.a.

Produtores rurais com renda bruta anual agropecuária superior a R\$ 500 mil e até R\$ 2,4 milhões têm acesso ao Pronamp.

Em 2021, houve uma atualização na classificação dos produtores rurais, que foram divididos em três tipos: pequeno, médio e grande. Pequeno produtor: renda bruta anual de até R\$ 500 mil; Médio produtor: renda bruta anual entre R\$ 500 mil e R\$ 2,4 milhões; Grande produtor: renda bruta anual a partir de R\$ 2,4 milhões.

Seguindo as regras do CMN (Conselho Monetário Nacional), o Pronamp é destinado a produtores rurais, posseiros, arrendatários ou parceiros, levando em conta o limite de R\$ 2,4 milhões como soma do VBP (Valor Bruto de Produção).

Além disso, o CMN considera se 100% da receita recebida é proveniente de entidade integradora e das demais rendas originárias de atividades realizadas no estabelecimento e fora dele, e se 100% das demais rendas não são agropecuárias.

De acordo com o MCR (Manual de Crédito Rural), as instituições financeiras e regiões onde os seguintes fundos são geridos são impedidas de acessar o financiamento: FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte); FNE (Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste); FCO (Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste).

O Pronamp possibilita operações de custeio, investimento e assistência técnica.

O Pronamp é dividido em subcategorias, sendo elas: Pronamp Custeio: O Pronamp Custeio destina-se a cobrir as despesas gerais da produção agropecuária, incluindo os custos de investimento e manutenção do produtor e sua família. O financiamento pode ser obtido por pessoas físicas ou jurídicas, desde que sua renda bruta anual não exceda R\$ 2,4 milhões, proveniente de atividades agropecuárias ou não. Cada produtor rural pode financiar até um determinado limite por ano agrícola, dependendo da atividade: R\$ 1,75 milhão para produção de milho, sorgo, suinocultura, avicultura, piscicultura, pecuária leiteira e pecuária de corte em regime de confinamento; R\$1,5 milhão para as demais culturas e atividades.

Nessa linha de crédito, os juros são de 8% a.a. e o prazo é de 24 meses para pagamento. Nesta opção de financiamento, é possível custear as despesas do ciclo de produção, tais como cuidados com as plantas, colheita e compra de insumos, bem como gastos com fertilizantes, corretivos, defensivos e sementes que sejam certificadas ou fiscalizadas.

¹Instituição: Acadêmico do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz

E-mail: brunojesus250200@gmail.com

²Instituição: Acadêmico do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz

E-mail: brunorbiagi@gmail.com

³Instituição: Docente do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz

E-mail: taniasilveira@fag.edu.br



Pronamp Investimento: O Pronamp Investimento permite o financiamento de bens novos, como máquinas, equipamentos, caminhões e embarcações, estruturas de armazenagem e outros serviços necessários para a produção agrícola. As regras para acessá-lo são as mesmas do Pronamp Custeio, com renda bruta anual exigida de até R\$ 2,4 milhões e teto de financiamento de até R\$ 430 mil por beneficiário/ano agrícola. É possível financiar até 100% do valor do investimento. A taxa de juros é de 6,5% ao ano, com prazo de pagamento de até 8 anos. O valor financiado pode ser pago em parcelas semestrais ou anuais. É obrigatória a contratação do seguro dos bens oferecidos como garantia. Na modalidade de investimento, podem ser financiados equipamentos usados na mediação das lavouras, recuperação, aquisição ou reforma de máquinas e tratores agrícolas, obras de irrigação, açudagem e drenagem, além de: Construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; Florestamento, reflorestamento e destoca; Formação de lavouras permanentes; Formação ou recuperação de pastagens; Eletrificação e telefonia rural; Equipamentos usados na medição de lavouras, aquisição de acessórios ou peças de reposição do maquinário (com exceção das que são decorrentes de sinistro coberto pelo seguro de máquinas); Aquisição de máquinas e implementos, veículos, tratores, colheitadeiras, equipamentos, embarcações e aeronaves (exceto em se tratando de máquinas e equipamentos que podem ser financiados no âmbito do Programa Moderfrota); E proteção, correção e recuperação do solo, com aquisição, transporte e aplicação dos insumos para estas finalidades.

Nessa linha de crédito, o valor dos juros também é de 8% a.a. com prazo de pagamento máximo de 24 meses.

Voltado para atender aos médios produtores, o Pronamp exerce papel de grande relevância para o agronegócio brasileiro.

Acessar o financiamento do programa, contudo, não é uma tarefa fácil. Você deve ter um especialista ao seu lado para fazer um projeto de crédito rural que atenda às exigências do MCR.

2. METODOLOGIA

Foi utilizado como base para o levantamento bibliográfico o MCR (Manual de Crédito Rural) afim de trazer compreensão as nuances referentes ao Pronamp. Desde para quais fins se destina, pré-requisitos básicos para se enquadrar no programa e taxas de juros envolvidas no processo. Foram utilizados artigos científicos, publicações em revistas, publicações institucionais econômicas, afim de abranger ainda mais a discussão no referente ao Pronamp, suas modalidades, fins, garantias e deveres.

3. DISCUSSÃO

Observa-se aumento significativo dos recursos destinados ao Pronamp, situados no Plano Safra, representando um cuidado e atenção maior com o médio produtor rural. Indo de acordo com as decisões macroeconômicas mundiais, a taxa básica de juros, utilizada como índice corretor do financiamento do programa também sofreu um reajuste, equalizando a economia, quando observamos o incremento expressivo do valor ofertado para financiamento. Fica bastante visível as condições do Pronamp, assim como suas finalidades, tanto na parte de custeio, quanto na parte de investimento, evidenciando uma atenção à viabilidade econômica da operação do médio produtor.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a sua criação em 2004, o programa tem sido fundamental para garantir o acesso ao crédito para os agricultores familiares e cooperativas agrícolas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país. Além disso, o Pronamp tem sido bem-sucedido em atender às demandas dos produtores rurais, permitindo que eles invistam em sua produção, melhorem sua produtividade e aumentem sua renda.

No entanto, ainda há desafios a serem enfrentados para garantir que o Pronamp atenda às necessidades dos agricultores familiares de maneira eficiente e transparente. É necessário ampliar o programa para atender a um



número maior de produtores rurais, especialmente aqueles que estão em áreas mais remotas e desfavorecidas, além de melhorar a capacitação dos agricultores familiares e fortalecer a infraestrutura rural.

Em resumo, o Pronamp é uma ferramenta fundamental para apoiar e fortalecer a agricultura familiar no Brasil. Com a continuidade dos investimentos e aprimoramento das políticas públicas, é possível garantir um futuro mais próspero e sustentável para os agricultores familiares e suas comunidades.

6. REFERÊNCIAS

BANCO DO BRASIL. Disponível em: <https://www.bb.com.br/site/agronegocios/pronamp/>
Data de acesso: 05 de maio de 2023

BANCO DO NORDESTE. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/pronamp-custeio>
Data de acesso: 05 de maio de 2023

BITTENCOURT, Mario. Aeagro. Disponível em: <https://blog.aegro.com.br/pronamp/>
Data de acesso: 05 de maio de 2023

BNDES. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronamp-investimento>
Data de acesso: 05 de maio de 2023

BRABESCO. Disponível em: <https://www.bradescoagronegocio.com.br/html/rural/produtos-servicos/credito-rural.shtm>
Data de acesso: 05 de maio de 2023

CAIXA. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/agro/investimento/pronamp-investimento/Paginas/default.aspx>
Data de acesso: 05 de maio de 2023

CANAL RURAL. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/tag/pronamp/>
Data de acesso: 05 de maio de 2023

CRESOL. Disponível em: <https://blog.cresol.com.br/entenda-o-que-e-o-pronamp-e-como-funciona/>
Data de acesso: 05 de maio de 2023

GOV.BR. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/plano-safra/2022-2023>
Data de acesso: 05 de maio de 2023

SANTANDER. Disponível em: <https://www.santander.com.br/agronegocio/financiamentos-do-bndes/pronamp>
Data de acesso: 05 de maio de 2023